



Vereador Kauan do Salão

Gabinete – Edilson Alves de Sousa
(Vereador Kauan do Salão)
Indicação: 1007/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONINHO PASSOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em oficialiar junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

INDICA A SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR ATUALMENTE IDENTIFICADA COMO “EMPEIPEF BOA ESPERANÇA”, PARA QUE PASSE A CONSTAR A DENOMINAÇÃO CORRETA “CMEIEFTI BOA ESPERANÇA. LOCALIZADO NO DISTRITO CHAPADÃO DAS PALMINHAS.

MOTIVAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo adequar a identificação visual da unidade escolar à sua atual nomenclatura oficial, evitando dúvidas por parte da comunidade escolar, visitantes, prestadores de serviços e demais usuários. A atualização da placa contribuirá para a correta identificação da instituição, fortalecendo sua identidade institucional e garantindo que as informações disponibilizadas ao público estejam em conformidade com a realidade administrativa da escola.

Diante da importância da medida, solicita-se a adoção das providências necessárias para a realização da troca da referida placa com a maior brevidade possível.

Esperamos poder contar com vossa contribuição para a efetivação do exposto acima e aproveitamos para reiterar nossas estimas e considerações.

Ficamos no aguardo de vosso manifesto quanto ao que foi pleiteado.

Plenário Joaquim Calmon
Linhares, 18 de junho de 2026.





Vereador Kauan do Salão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003800370036003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em 22/06/2026 11:56

Checksum: **C92D5E2383555ADB47B60796A9788EFC5A7D6FD027DC1F9CDA8EC96ED91C2315**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003800370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.